



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 6/2021**

Secção Permanente | 8.4.2021

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Serviço de Inspeção do Ministério Público	>> 4
Remunerações	>> 5
Incompatibilidades	>> 5
Aposentações/Jubilamentos	>> 6
Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados	>> 6
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 7



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, ***Dr. João Alberto Figueiredo Monteiro.***

### ■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, ***Dr. Alcides Manuel Rodrigues,*** que participou por meio de videoconferência;

Procuradores da República, ***Dr.<sup>as</sup> Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota*** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, ***Dr. José Manuel Mesquita,***

### ■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, ***Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.***



## ORDEM DO DIA

### Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a (prorrogação da) acumulação de funções relativa ao Senhor Procurador da República Dr. Dino Rui dos Santos Almeida, colocado no TAF de Mirandela, com a jurisdição tributária do TAF de Viseu, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de serviço, relativa à Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Maria de Fátima Larinható Constâncio, colocada no Juízo de Competência Genérica e Unidade Orgânica da Póvoa de Lanhoso, com a Unidade Orgânica de Vieira do Minho do DIAP da Comarca de Braga, até 15 de julho de 2021.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar, a (prorrogação da) autorização para que as Senhoras Procuradoras da República Ana Teresa Araújo Martins e Ana Maria Martins Ferreira colocadas, respetivamente, em Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto assegurem, em regime de acumulação com as suas funções de origem, o serviço da secção de Fafe do DIAP da Comarca de Fafe nos termos definidos na OS 1/20 e proposta ora junta pelo Senhor MMPCC de Braga, até 31 de julho de 2021.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:
  - a) A cessação da acumulação de serviço, relativa ao Sr. Procurador da República Dr. Hugo André Almeida Monteiro, colocado no Juízo Local de Nisa com o Juízo Local de Portalegre de 01 a 31 de setembro de 2020 e com a Procuradoria de Fronteira, e
  - b) Tomar conhecimento da decisão da Sr.ª MMPCC de Portalegre em afetar, ao Sr. Procurador da República, Dr. Hugo André Almeida Monteiro, um lote de 107 (cento e sete) processos para tramitação até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar, pelo período de 6 meses, que o Senhor Procurador da República Dr. António Miguel G. de Almeida Lima, colocado nos Juízos do Comércio (Central) e cível (local) de Vila Nova de Famalicão, assegure, em regime de acumulação, com as suas funções de origem, a tramitação dos inquéritos pendentes no DIAP de Amares.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar, pelo período de 6 meses, que os Senhores Procuradores da República Dr. Paulo Jorge Mendes Nabais e Dr.ª Rute Patrícia Mota Miguéis, colocados no juízo local do Fundão (comarca de Castelo Branco), assegurem, em regime de acumulação, com as suas funções de origem a tramitação de inquéritos da 2.ª Secção do DIAP de Castelo Branco.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*



## Serviço de Inspeção do Ministério Público

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em proceder a redistribuição das inspeções, para realização das mesmas com carácter urgente, dos seguintes magistrados: *Sr. Procurador da República, Dr. Diogo Soares dos Santos, ao Sr. Inspetor Matos Santa, da Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Vanessa Fernandes da Silva, ao Sr. Inspetor Pinho Coelho, do Sr. Procurador da República, Dr. Gonçalo Bruno Borges Rodrigues Mesquita de Carvalho, ao Sr. Inspetor Palma Ramos, da Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Ana Margarida Gonçalves dos Reis Cabral, ao Sr. Inspetor Fernando Amaral, da Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Paula Cristina Rodrigues Martins, à Sr.ª Inspetora Auristela Pereira, da Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Maria Leonor Davim Monteiro Mendes da Silva, ao Sr. Inspetor João Ramos, da Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Elisabete de Almeida Rodrigues, à Sr.ª Inspetora Ana Massena, da Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Marta Alexandra Ramos Rosa, ao Sr. Inspetor Espada Niza, da Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Filipa Maia Monteiro de Queirós, ao Sr. Inspetor Tolda Pinto, da Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Sónia Cláudia Ferreira Gomes, ao Sr. Inspetor Reis Bravo, da Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Gisela Cristina Malo Nogueira e Santos Cavaco, ao Sr. Inspetor Franco Pinheiro, da Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Maria Raquel Arcanjo Moreira, ao Sr. Inspetor João Carreira e da Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Ana Sofia da Costa Traqueia à Sr.ª Inspetora Helena Vera Cruz.*

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de inspeção extraordinária, efetuado pelo Sr. Procurador da República, Dr. Dino Rui dos Santos Almeida, devendo o mesmo aguardar a sua inclusão em futuro Plano Ordinário de Inspeções.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*



## Remunerações

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em reposicionar os Srs. Procuradores da República:
- Dr.<sup>a</sup> Lina Maria de Oliveira Gomes da Torre no índice remuneratório 190, com efeitos desde 17 de setembro de 2020;
  - Dr.<sup>a</sup> Maria Idalete Caeiro Saraiva no índice remuneratório 190, com efeitos desde 24 de julho de 2020;
  - Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Campos de Jesus no índice remuneratório 175, com efeitos desde 01 de junho de 2020;
  - Dr. Bruno Dias da Silva Espírito Santo no índice remuneratório 175, com efeitos desde 01 de junho de 2020, e
  - Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Antunes Preto Mateus Ramos no índice remuneratório 175, com efeitos desde 01 de junho de 2020, tudo nos termos e para os efeitos do disposto no art. 139.º, n.º 3 do EMP.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Patrícia Cardoso*

10. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em esclarecer que o Senhor Procurador da República Dr. Bruno Miguel Monteiro Alcarva tem direito ao pagamento do diferencial do índice 100 pago e do índice 135 devido, do mapa Anexo à Lei n.º 47/86 de 15.10 relativo ao período compreendido entre 04/01/2019 e 15/09/2019.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Maria Raquel Mota*

## Incompatibilidades

11. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como o Sr. Procurador da República, Dr. Rogério Gomes Osório, irá criar um podcast vocacionado para a área do Direito, em formato de conversa/entrevista a várias personalidades/especialistas na matéria.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Patrícia Cardoso*

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da participação da Senhora Procuradora da República Dr.<sup>a</sup> Sandra Elisabete Milheirão Alcaide no Fórum sobre saídas profissionais para futuros juristas organizado por alunos da ELSA Portugal, Associação Europeia de Estudantes, agendado para o dia 25 de março de 2021.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Maria Raquel Mota*



## Aposentações/Jubilações

**13.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados, por referência a 17 de abril de 2021, os requisitos para a jubilação relativos ao Procurador-geral-adjunto Dr. Joaquim Lopes Gomes, colocado na Procuradoria-Geral Regional do Porto.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

**14.** DA n.º 7858/21

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados, por referência a 18 de maio de 2021, os requisitos para a jubilação relativos à Procuradora da República Dr.ª Ana Paula Morais do Amaral Franco, destacada na Procuradoria do juízo de família e menores de Lisboa, comarca de Lisboa.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

## Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados

**15.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar, após a sua jubilação e ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação ao serviço, no Tribunal do Trabalho de Portalegre do senhor Procurador da República Dr. José Mourato Carvalho, conforme solicitado.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*



## ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, apreciar como ponto extra à tabela e autorizar, após a sua jubilação e ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação ao serviço, no Supremo Tribunal de Justiça do senhor Procurador-geral-adjunto Dr. Nelson Rui Gomes Carmo Rocha, conforme solicitado.
2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, apreciar como ponto extra à tabela e autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação ao serviço, no Tribunal da Relação de Guimarães do Senhor Procurador-geral-adjunto José Anselmo Pereira Gonçalves Oliveira até ao dia 15 de julho de 2021, conforme solicitado.